



CARTA DE SANTA CATARINA

Nós, representantes das entidades sindicais que compõem a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados – FENAJUD, reunidos em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2018, apresentamos ao Colendo Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça estaduais, na pessoa de seu Presidente, a Carta de Santa Catarina com os eixos principais da pauta dos Trabalhadores do judiciário nos estados, para que a mesma seja debatida e atendida neste encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais realizado em Florianópolis-SC, especialmente:

Efetivar a valorização dos trabalhadores principalmente mediante a implementação da data-base; da revisão anual dos vencimentos com recomposição das perdas inflacionárias; da regularização de promoções e progressões de carreira; e da implementação do adicional de qualificação e nível superior universitário.

Impedir a Precarização do trabalho no judiciário e extinção de cargos efetivos, com respeito às atribuições dos cargos, respeitando-se os limites de cargos comissionados sem concurso público, impedindo-se o exercício das atividades dos trabalhadores por terceirizados e estagiários.

Estabelecer mesa paritária e permanente de negociação com os Sindicatos, legítimos representantes dos trabalhadores, além de efetivar a participação das entidades sindicais nos comitês e comissões institucionais.

Realizar Concursos Públicos para repor os quadros da estrutura de pessoal do judiciário, preferencialmente no mesmo ritmo do concurso da magistratura, de maneira a evitar a sobrecarga de trabalho e acúmulo irregular de atribuições.

Preservar a Saúde dos trabalhadores do judiciário em conjunto com os Sindicatos para impedir o cumprimento de metas excessivas que ocasionam assédio moral, problema que também aflige a magistratura, inclusive com adequação do

ambiente de trabalho. Implementar programas de preparação para a aposentadoria e acompanhar a saúde dos aposentados com preservação e manutenção do poder de compra principalmente na velhice.

Impedir a Perseguição a sindicalizados e a dirigentes sindicais, como legítimos representantes das deliberações da categoria na defesa de seus direitos e melhoria das condições de trabalho.

Democratizar as relações do judiciário com os trabalhadores, especialmente com a transformação do trabalho por conta da virtualização e da inteligência artificial no judiciário; com a participação efetiva com mesas paritárias para debate do orçamento e fontes orçamentárias do judiciário; com a aglutinação de comarcas; e com a sociedade para que participe das eleições na escolha dos membros dos Tribunais, incluindo a questão racial e de gênero.

Por fim, se elenca ainda a pauta específica dos Trabalhadores do judiciário de cada estado, representados pelos seus Sindicatos legítimos representantes da categoria e pela FENAJUD.